



PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Santa Carmem – MT

2025 – 2028

Avenida Izidoro Malinski, nº 1120 – Centro – Santa Carmem – MT | Tel.: (66) 3562-1139 | www.camarasantacarmem.mt.gov.br

1. Apresentação

O Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Santa Carmem - MT constitui instrumento de governança destinado a orientar as ações administrativas e legislativas no período de 2025 a 2028, estabelecendo prioridades, definindo objetivos, fixando indicadores de desempenho e promovendo a melhoria contínua da gestão pública.

O planejamento estratégico busca integrar de forma sistêmica as seguintes dimensões institucionais:

Atividade Legislativa

Elaboração, apreciação e acompanhamento das normas municipais.

Fiscalização

Controle dos atos da Administração Pública Municipal.

Transparência Pública

Disponibilização de informações em conformidade com a LAI e o PNTP/Atricon.

Atendimento ao Cidadão

Fortalecimento do SIC, da Ouvidoria e dos canais de participação.

Gestão Administrativa

Padronização de processos e eficiência operacional.

Controle Interno

Prevenção de riscos, conformidade e acompanhamento da gestão.

Gestão de Pessoas

Capacitação e desenvolvimento dos servidores.

Tecnologia

Digitalização, modernização e segurança da informação.

Eficiência nos Recursos Públicos

Economicidade, planejamento e responsabilidade fiscal.

-  A Câmara Municipal exerce papel fundamental na representação da população, na elaboração e apreciação das normas municipais e na fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Santa Carmem.

2. Base Normativa e Institucional

O presente Plano Estratégico fundamenta-se no seguinte arcabouço normativo aplicável ao Poder Legislativo Municipal:

1 Constituição Federal de 1988 – arts. 31, 37 e 70

Fundamento da fiscalização, dos princípios da Administração Pública e do controle externo e interno.

2 Lei Federal nº 4.320/1964

Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos.

3 Lei Complementar nº 101/2000 – LRF

Responsabilidade na gestão fiscal, limites de gastos e transparência das contas públicas.

4 Lei Federal nº 12.527/2011 – LAI

Direito de acesso à informação pública, transparência ativa e passiva.

5 Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD

Proteção de dados pessoais tratados pela Câmara Municipal.

6 Lei Orgânica do Município de Santa Carmem

Norma fundamental que disciplina a organização e as competências do Poder Legislativo Municipal.

7 Regimento Interno da Câmara Municipal

Disciplina o funcionamento das sessões, comissões e procedimentos legislativos.

8 Legislação Municipal – Controle Interno

Estrutura e atribuições do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo.

9 PNTP/Atricon

Programa Nacional de Transparência Pública, referência para avaliação e aprimoramento da transparência nos Poderes Legislativos municipais.

3. Identidade Institucional

Negócio Institucional

Legislar, fiscalizar e representar a sociedade.

Missão

Representar a população de Santa Carmem, exercer as funções legislativa e fiscalizatória com responsabilidade, transparência e eficiência, promovendo o interesse público e contribuindo para o desenvolvimento do Município.

Visão

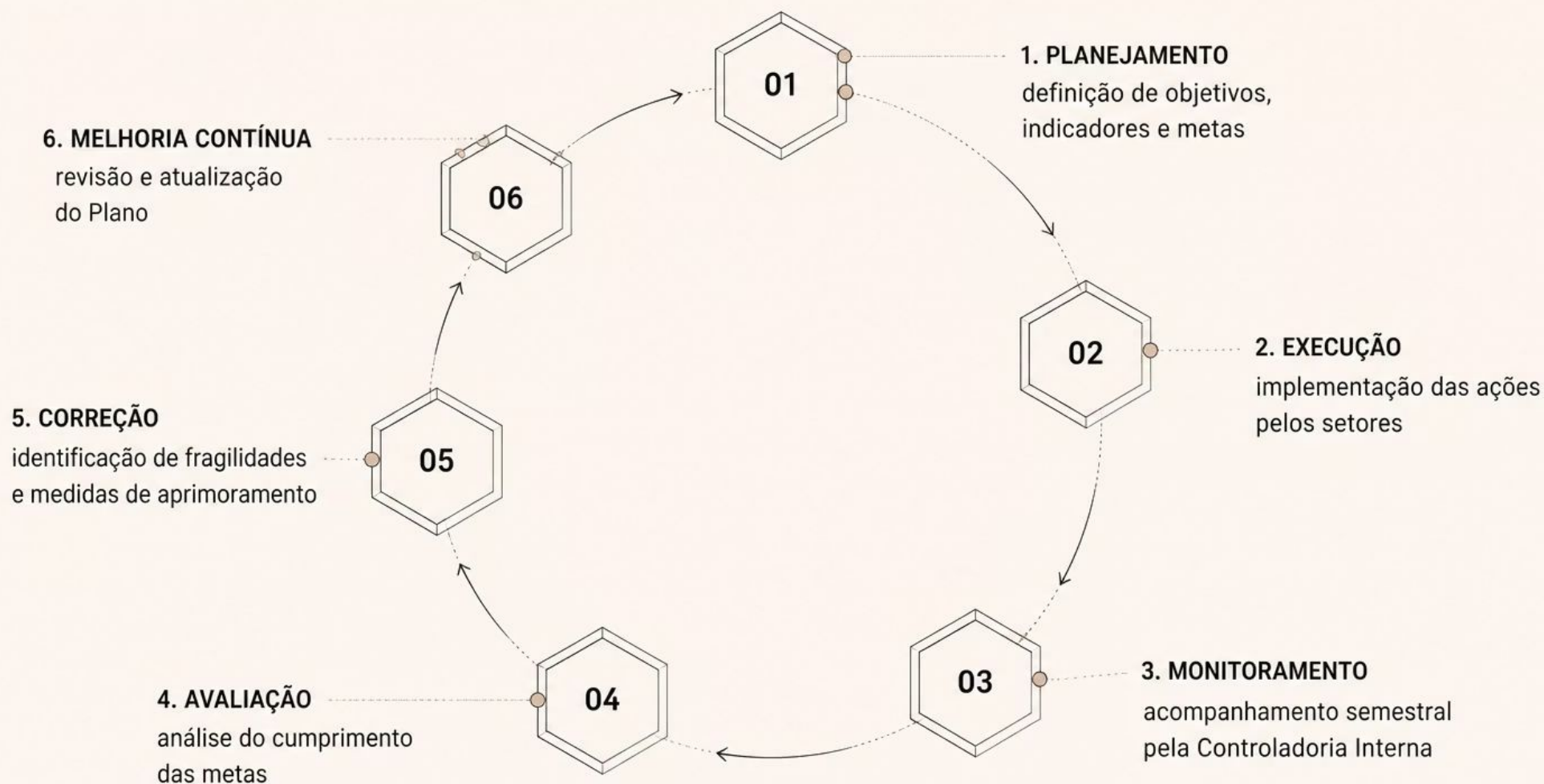
Ser uma Câmara Municipal transparente, eficiente, acessível e próxima da população, reconhecida pela responsabilidade na gestão dos recursos públicos e pela qualidade da atividade legislativa.

Valores Institucionais

Ética	Legalidade
Transparência	Eficiência
Responsabilidade	Interesse Público
Participação Cidadã	Respeito
Integridade	Economicidade

4. Metodologia do Planejamento

Adota-se metodologia simplificada de planejamento estratégico, adaptada à realidade de Câmara Municipal de pequeno porte, organizada no seguinte ciclo contínuo de seis etapas interdependentes:



O ciclo é contínuo e retroalimentado, garantindo que os resultados de cada etapa subsidiem o aprimoramento das etapas subsequentes, promovendo a melhoria permanente da gestão institucional.

4. Metodologia – Detalhamento das Etapas



Planejamento

Definição de objetivos, indicadores e metas institucionais para o período 2025-2028.



Monitoramento

Acompanhamento **semestral** dos indicadores pela **Controladoria Interna da Câmara Municipal de Santa Carmem**.



Correção

Identificação de fragilidades e adoção de medidas de aprimoramento pelos setores competentes.



Execução

Implementação das ações pelos setores responsáveis, conforme os eixos estratégicos definidos.



Avaliação

Análise do nível de cumprimento das metas estabelecidas, com identificação de resultados alcançados.



Melhoria Contínua

Revisão e atualização do Plano conforme necessidade, preservando a continuidade das ações em andamento.

❏ O acompanhamento institucional será realizado de forma **semestral** pela **Controladoria Interna da Câmara Municipal de Santa Carmem**, que analisará os indicadores, identificará o nível de cumprimento dos objetivos e metas, registrará eventuais dificuldades e recomendará medidas de aprimoramento.

5. Diagnóstico Institucional – Análise SWOT

A análise SWOT a seguir sintetiza o diagnóstico institucional da Câmara Municipal de Santa Carmem, identificando os fatores internos e externos que condicionam a execução do Plano Estratégico 2025-2028.

FORÇAS (Strengths)	FRAQUEZAS (Weaknesses)	OPORTUNIDADES (Opportunities)	AMEAÇAS (Threats)
Estrutura administrativa enxuta	Estrutura reduzida de pessoal	Avanço da digitalização dos serviços públicos	Constantes alterações legislativas
Proximidade entre Poder Legislativo e população	Necessidade de atualização dos processos administrativos	Utilização de novas tecnologias	Riscos relacionados à segurança da informação
Portal Institucional e Portal da Transparência ativos	Dependência de sistemas e fornecedores de tecnologia	Fortalecimento da transparência pública	Limitações orçamentárias
Ouvidoria e SIC disponíveis	Necessidade de ampliar padronização dos procedimentos	Capacitação dos servidores	Descontinuidade administrativa
Atuação do Controle Interno	Necessidade de consolidar indicadores de desempenho	Melhoria dos canais de participação cidadã	Aumento das exigências dos órgãos de controle
Facilidade de comunicação entre os setores	–	Aprimoramento contínuo a partir do PNTP/Atricon	Riscos relacionados à proteção de dados pessoais

6. Objetivos Estratégicos

O Plano Estratégico Institucional 2025-2028 estrutura-se em **dez Objetivos Estratégicos**, organizados por eixo temático, conforme o quadro a seguir:

Código	Eixo	Objetivo Estratégico	Descrição
OE01	Transparência Pública	Ampliar e manter a transparência ativa	Garantir facilidade de acesso às informações públicas e atendimento aos critérios dos órgãos de controle
OE02	Eficiência Administrativa	Aprimorar os processos administrativos	Buscar padronização, redução de retrabalho e maior eficiência operacional
OE03	Qualidade Legislativa	Fortalecer a atividade legislativa	Aprimorar sessões, projetos de lei, indicações, requerimentos, atas, pareceres e demais atividades
OE04	Controle e Governança	Fortalecer o controle interno	Ampliar mecanismos de controle, prevenção de riscos, conformidade e acompanhamento da gestão
OE05	Gestão Fiscal	Promover gestão fiscal responsável	Aplicação eficiente, econômica e transparente dos recursos públicos
OE06	Tecnologia	Ampliar digitalização e modernização	Sistemas eletrônicos, digitalização documental, segurança da informação e modernização dos processos
OE07	Gestão de Pessoas	Desenvolver os servidores	Estimular capacitação e atualização para melhoria contínua dos serviços públicos
OE08	Atendimento ao Cidadão	Fortalecer a participação cidadã	Comunicação, Ouvidoria, SIC, acesso às sessões e divulgação das atividades legislativas
OE09	Gestão Patrimonial	Aprimorar o controle patrimonial	Inventário, controle, conservação e acompanhamento dos bens públicos do Poder Legislativo
OE10	Sustentabilidade	Promover continuidade institucional	Organização documental, responsabilidade socioambiental e melhoria contínua da gestão

7. Metas e Indicadores Institucionais

Os indicadores institucionais permitem o acompanhamento objetivo do desempenho da Câmara Municipal em relação a cada objetivo estratégico, com periodicidade semestral e responsabilidade centralizada na Controladoria Interna.

Objetivo	Indicador	Meta	Periodicidade e	Responsável
Transparência Pública	% de itens de transparência disponibilizados e atualizados	Manter elevado nível de atendimento aos critérios aplicáveis	Semestral	Controladoria Interna
Eficiência Administrativa	% de processos e procedimentos padronizados ou revisados	Melhoria contínua e redução de inconsistências	Semestral	Controladoria Interna
Atividade Legislativa	% de documentos legislativos disponibilizados no Portal (atas, pautas, projetos, indicações, requerimentos)	Garantir publicidade e disponibilidade das informações legislativas	Semestral	Controladoria Interna
Controle Interno	% de recomendações da Controladoria atendidas pelos setores	Elevar continuamente o índice de atendimento	Semestral	Controladoria Interna
Gestão Fiscal	Cumprimento dos limites legais, obrigações fiscais e prazos de publicação	100% das obrigações legais cumpridas nos prazos	Semestral	Controladoria Interna
Capacitação	Nº ou % de servidores que participaram de capacitações no exercício	Estimular capacitação contínua	Semestral	Controladoria Interna
Patrimônio	% de bens identificados e registrados no controle patrimonial	Manter controle patrimonial atualizado	Semestral	Controladoria Interna
Atendimento ao Cidadão	% de solicitações de SIC e Ouvidoria respondidas no prazo legal	100% das solicitações respondidas nos prazos legais	Semestral	Controladoria Interna
Digitalização	% de processos e documentos mantidos ou tramitados em formato eletrônico	Ampliar progressivamente a digitalização	Semestral	Controladoria Interna

8. Eixos de Execução

A execução do Plano Estratégico Institucional organiza-se em cinco eixos temáticos, que estruturam as ações e iniciativas a serem desenvolvidas no período 2025-2028:



Eixo 1 – Transparência e Participação Cidadã

Atualização permanente do Portal da Transparência; divulgação das atividades legislativas; fortalecimento do SIC e da Ouvidoria; publicação de informações em linguagem clara; divulgação das sessões e matérias legislativas.



Eixo 2 – Governança, Controle e Gestão

Acompanhamento das recomendações do Controle Interno; padronização dos procedimentos; gestão de riscos; revisão de rotinas administrativas; fortalecimento dos controles preventivos.



Eixo 3 – Modernização e Tecnologia

Digitalização de documentos; modernização dos sistemas; segurança da informação; melhoria dos serviços digitais; redução gradativa da utilização de papel.



Eixo 4 – Gestão de Pessoas

Capacitação dos servidores; atualização sobre legislação; incentivo ao desenvolvimento profissional; melhoria dos procedimentos internos.



Eixo 5 – Eficiência e Sustentabilidade

Acompanhamento da execução orçamentária; controle patrimonial; planejamento das contratações; uso racional dos recursos públicos; continuidade das ações administrativas.

9. Governança e Monitoramento do Plano

O acompanhamento e a avaliação do Plano Estratégico Institucional serão realizados pela **CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**, com periodicidade **SEMESTRAL**.

Competências da Controladoria Interna no Monitoramento

- Coletar ou solicitar aos setores responsáveis as informações necessárias à apuração dos indicadores;
- Analisar os indicadores institucionais e comparar os resultados com as metas estabelecidas;
- Identificar metas cumpridas, parcialmente cumpridas ou não cumpridas;
- Registrar as dificuldades encontradas na execução das ações;
- Apresentar recomendações de melhoria aos setores responsáveis;
- Acompanhar a implementação das recomendações formuladas;
- Elaborar **Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano Estratégico**, a ser disponibilizado institucionalmente.

Relatório Semestral de Acompanhamento

O Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano Estratégico constitui o principal instrumento de prestação de contas interna, devendo conter:

→ Resultados dos Indicadores

Apuração do desempenho em relação a cada meta estabelecida.

→ Análise de Cumprimento

Classificação das metas como cumpridas, parcialmente cumpridas ou não cumpridas.

→ Recomendações

Medidas de aprimoramento a serem adotadas pelos setores responsáveis.

→ Providências Adotadas

Registro das ações implementadas em resposta às recomendações anteriores.

10. Fluxo de Monitoramento

O ciclo de monitoramento do Plano Estratégico Institucional segue o fluxo abaixo, garantindo rastreabilidade, responsabilização e melhoria contínua:



O fluxo garante que cada etapa do monitoramento seja documentada, rastreável e orientada à melhoria contínua da gestão institucional da Câmara Municipal de Santa Carmem.

11. Detalhamento do Fluxo de Monitoramento



Setores Responsáveis

Fornecem dados e informações à Controladoria Interna para apuração dos indicadores institucionais.



Controladoria Interna

Apura os indicadores e avalia o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estratégico.



Relatório Semestral

Elaborado com os resultados apurados, recomendações formuladas e providências a serem adotadas.



Acompanhamento das Providências

Garante a implementação das melhorias recomendadas pelos setores responsáveis.



Melhoria Contínua

O ciclo se encerra com a melhoria contínua da gestão institucional, retroalimentando o planejamento.

12. Revisão do Plano

O Plano Estratégico Institucional poderá ser revisado sempre que houver necessidade devidamente identificada e justificada, preservando a continuidade das ações em andamento e a coerência do instrumento de planejamento.

Hipóteses de Revisão

Alterações Legislativas

Alterações relevantes na legislação aplicável ao Poder Legislativo Municipal.

Mudanças Estruturais

Mudanças na estrutura administrativa da Câmara Municipal.

Necessidade Identificada

Necessidade identificada pela Controladoria Interna a partir dos relatórios semestrais.

Prioridades Institucionais

Alteração significativa das prioridades institucionais da Câmara Municipal.

Recomendações Externas

Recomendações dos órgãos de controle externo (TCE-MT, Atricon, CGU).

Mudanças Tecnológicas

Mudanças tecnológicas ou administrativas relevantes que impactem os objetivos e metas.

Princípios da Revisão

A revisão do Plano Estratégico Institucional deverá observar os seguintes princípios:

- Preservação da continuidade das ações em andamento;
- Atualização dos objetivos, indicadores e metas sem prejuízo da coerência do instrumento;
- Integridade e consistência do planejamento institucional;
- Alinhamento com as normas e orientações dos órgãos de controle;
- Transparência no processo de revisão e comunicação às partes interessadas.

13. Considerações Finais

O Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Santa Carmem - MT representa instrumento de governança, organização e melhoria contínua, alinhado aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, transparência, economicidade e responsabilidade na gestão pública.

"Planejar, acompanhar e avaliar resultados fortalece a gestão pública e aproxima o Poder Legislativo da sociedade."

Impacto Esperado

O acompanhamento semestral por indicadores permitirá à Câmara Municipal avaliar resultados de forma objetiva, identificar oportunidades de melhoria e fortalecer a confiança da população na atuação do Poder Legislativo Municipal.

A implementação deste Plano reafirma o compromisso da Câmara Municipal de Santa Carmem com a boa governança, a transparência e o serviço à comunidade carmense.

Compromisso Institucional

Boa Governança	Transparência
Eficiência	Serviço à Comunidade
Responsabilidade Fiscal	Melhoria Contínua

Santa Carmem - MT, 2025.

Fontes

Referências institucionais e normativas utilizadas na elaboração do Plano Estratégico Institucional 2025-2028:

Portal Institucional – Câmara Municipal de Santa Carmem – MT

Hino, Bandeira e Brasão - Câmara Municipal de Santa Carmem - MT